

**PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**RESULTADO DE RECURSO e CONVOCAÇÃO  
À SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93, tendo em vista o RECURSO interposto pela licitante ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ:08.239.458/0001-00), referente à Tomada de Preços nº 010/2021 que tem por objeto a Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção de Praça da Creche Casulo no Município, cuja sessão pública foi realizada no dia 14/01/2022, às 09:30h, conforme Parecer Jurídico, Relatório Técnico do Engenheiro Civil do Município e decisões iniciais da Comissão Permanente da Licitação, decide:

a) Pelo INDEFERIMENTO dos recursos interpostos pelas licitantes DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 11.366.233/0001-29); ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 08.239.458/0001-00) e JC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA. (CNPJ: 15.328.570/0001-82), mantendo-se a decisão inicial do Comissão Permanente de Licitação-CPL que às declarou inabilitadas.

b) CONVOCAR, as licitantes para participar de sessão pública de licitação a realizar-se no dia 18/02/2022, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal, com o objetivo de abertura e julgamento do conteúdo dos envelopes de proposta de preços das licitantes declaradas habilitadas;

c) Determinar a divulgação desta decisão no site do Diário Oficial do Município.

Informações na Sede da Prefeitura e através do Fone: 77 - 3437-2939. Belo Campo-Ba, 10/02/2022. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>